



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2569/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo n.º 23206.000454.2019-98;

considerando o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 17/03/2017 e a Certidão de Tempo de Contribuição n.º 027094, expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em 07/02/2019;

considerando, ainda, o disposto no artigo 103, incisos I e V, c/c §3º da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuições, infrarrelacionados, prestados pela servidora DORIS HELENA DE LA ROCHA LADEIRA:

- I) o tempo de contribuição (07 anos, 02 meses e 14 dias) em atividade privada vinculado à Previdência Social;
- II) o tempo de contribuição (09 anos, 10 meses e 18 dias) vinculados ao serviço público estadual.

Pelotas, 04 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 05/09/2019 20:05:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34306

Código de Autenticação: e67be7cfd

